



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 824 - Junho/2026  
Resolução - Nº 1.040/2026  
(CEPEX/UFPI)

Teresina, 24 de junho de 2026



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 1.040, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Nega provimento ao recurso interposto por docente.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.008972/2020-28 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 15 de junho de 2026.

RESOLVE:

Esta Resolução nega provimento ao recurso interposto por Pedro Paulo da Silva, docente do Curso de Matemática do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros – CSHNB/UFPI, e mantém a decisão da Comissão Permanente de Avaliação Docente-CPAD que indeferiu a reavaliação de progressão funcional para fins de reposicionamento na carreira docente.

Teresina, 24 de junho de 2026.

  
NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA

Reitora